DECRETO Nº 15840/2019

Declara a vacância de cargo público do servidor José Cardoso Ferreira da Silva em razão da concessão de

Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso

V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado

junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, em razão da

concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, implantada na data de 18 de março de

2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor JOSÉ CARDOSO

FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 1074-1, portador da Cédula de Identidade nº

4.151.781-6/PR e do CPF/MF n° 555.394.919-04, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no

valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê

o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças